# PORTARIA Nº 521/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PORTARIA № 521 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) ANDRESSA MARILLE SOARES DA COSTA, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:E61E6FAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 522/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CIBELLY ALEXSANDRA SILVA DE MELO ANTUNES, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA № 522 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) CIBELLY ALEXSANDRA SILVA DE MELO ANTUNES, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) CIBELLY ALEXSANDRA SILVA DE MELO ANTUNES, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º -</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por: Icaro Lucas Martins <b>Código Identificador:</b> 450CE6C5

## PORTARIA Nº 520/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 520 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de GESTOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:16FB9AD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 519/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) DANARA YASLIM DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 519, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) DANARA YASLIM DA SILVA FERREIRA, e dá outras providências.

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) DANARA YASLIM DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR(A) TEC. DO ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º -</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
Publicado por:
Icaro Lucas Martins
Código Identificador:E2779D85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 518/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 518, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) MAYARA LARISSA PORFIRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **MAYARA LARISSA PORFIRIO,** inscrita no CPF sob nº ##-##, ocupante do Cargo em Comissão de

COORDENADOR(A) TEC. DO ENS. FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

## FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**2E5ACF5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 515/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LAILSON NASCIMENTO DA SILVA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO** 

providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
<b>CONSIDERANDO</b> o disposto na Lei Municipal $n^{o}$ 1007 de 08 de janeiro de 2025.
${f CONSIDERANDO}$ o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) LAILSON NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de GESTOR DE POLÍTICAS CULTURAIS lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, do município de Lajes/RN.
<b>Art. 2º -</b> Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.
Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) LAILSON NASCIMENTO DA SILVA, e dá outras

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:89AD11B6 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

## PORTARIA Nº 516/2025 - Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) GILDEAN MOREIRA DE SOUZA COSTA, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA № 516, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) GILDEAN MOREIRA DE SOUZA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o (a) senhor (a) **GILDEAN MOREIRA DE SOUZA COSTA,** inscrito no CPF sob nº ##-##, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO E BEM-**

ESTAR ANIMAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:0AD27369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2025. Edição 3623

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 509/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 509	, DE 10 DE	<b>SETEMBRO</b>	<b>DE 2025</b>
----------------	------------	-----------------	----------------

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à Sra. Fabiana Teixeira da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação – SEMED, uma meia diária no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio das despesas relativas ao deslocamento com destino a Natal-RN, a ocorrer no dia 17 de setembro de 2025 para participar do Seminário Estadual de Boas Práticas.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

# PORTARIA Nº 512/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA MARTINS, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 512, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA MARTINS, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o (a) senhor (a) **DEBORA DE OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob nº ##-##, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR (A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** – Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **08 de setembro de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:7ED5E436

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

PORTARIA Nº 511/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) FERNANDA PEREIRA MADRUGA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### GABINETE DO PREFEITO

<b>PORTARIA № 51</b> 1	, DE 10 DE SETEM	<b>BRO DE 2025</b>
------------------------	------------------	--------------------

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) FERNANDA PEREIRA MADRUGA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) FERNANDA PEREIRA MADRUGA, inscrita no CPF sob nº##-## ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** – Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **08 de setembro de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de setembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Icaro Lucas Martins **Código Identificador:**80BC4285

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: